

REQUERIMENTO N° , DE 2012 – CI

Requeiro, conforme o art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada nesta Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, audiência pública para tratar de assunto de interesse público relevante, consistente em se obter e discutir as informações vinculadas na imprensa sobre a situação da CELPA – Centrais Elétricas do Pará S.A., com a presença dos seguintes convidados:

- 1. JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO** – Presidente da ELETROBRAS
- 2. NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA** - Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
- 3. JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR** - Presidente do Conselho de Administração do Grupo Rede da CELPA
- 4. RONALDO ROMEIRO** - Sindicato dos Urbanitários do Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

Recentemente, Agência Nacional de Energia Elétrica determinou a abertura de processo administrativo de falência da Empresa Centrais Elétricas do Pará – CELPA, que faz parte do Grupo Rede.

Tal medida tem com principal objetivo obter junto a CELPA informações sobre a real situação, com apresentação de um plano de

recuperação, no prazo de 60 dias, e o descumprimento poderá resultar até na cassação da concessão.

Segundo a ANEEL, a CELPA, que atende 1,7 milhões de unidades consumidoras no Pará, tem apresentado, desde 2004, crescente número de falhas na prestação do serviço e ainda houve baixo nível de investimento -- apenas 27,4% do previsto pela própria empresa.

Considerando que o Grupo Rede administra importantes distribuidoras de energia do país, como a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul - ENERSUL, distribuidora de energia de meu Estado, defendo a realização de audiência pública para esclarecimento dos fatos.

Considerando todos os aspectos descritos, que conferem singular complexidade ao assunto, e com o objetivo de fornecer subsídios para melhor avaliar o assunto, torna-se necessária a realização dessa audiência pública com os representantes do setor.

Sala da Comissão,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL